



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO EDUARDO MORAES

* ALONSO FRUTUOSO PINHO - PRÓXIMO AOS Nº 319 E 338, 136, MARAVILHA, 38.401-851, UBERLÂNDIA - MG

eduardomoraes@camarauberlandia.mg.gov.br

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 27066/2021

Aprovado em: 16-09-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: __/__/__

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19

Assunto: Funcionamento dos Cinemas

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste solicitar a este respeitoso Comitê de enfrentamento ao Covid-19, para que se avalie a possibilidade de ser permitido, o funcionamento dos Cinemas, seguindo as recomendações de segurança e medidas de prevenção, conforme liberado em outras cidades seguindo a O.M.S (Organização Mundial da Saúde).

- JUSTIFICATIVA -

Sendo importante mencionar que o funcionamento do cinema respeitando todas as normas e seguindo as recomendações de medidas de segurança sanitária não vai gerar aglomeração de pessoas mantendo uma quantidade controlada dentro de cada sala de cinema, trazendo assim segurança à todos que estiverem presentes nas salas de cinema, sendo importante ressaltar que nossa cidade está com a vacinação avançada em comparação a outras cidades do mesmo porte com as salas de cinemas já liberadas.

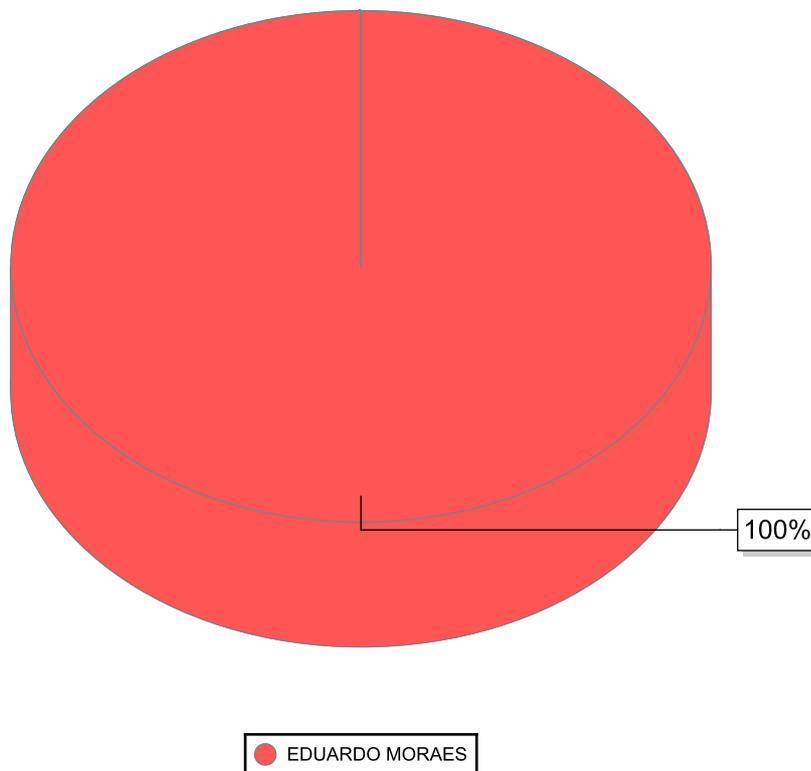
Cabe salientar que fazendo uma analogia de forma grosseira o cinema tem como organizar, gerir e controlar a quantidade de público mantendo o distanciamento entre as cadeiras existentes, equiparando-se ao serviço oferecido por Lojas que conseguem manter a quantidade controlada dos seus clientes dentro de seus estabelecimentos, uma vez que a pessoa só tem o contato com sua cadeira ou alimento comprado anteriormente.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021

Eduardo D Moraes

EDUARDO MORAES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
EDUARDO MORAES	1
Total	1